

## PORTARIA SAAE-ARA-213/2020

*Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

**Art. 1º** Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora efetiva, **MARIA JOSÉ VELTEN**, matrícula 117, Auxiliar de Serviços Gerais Administrativo, no período de 31/08/2020 a 29/10/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2020.

Aracruz-ES, 09 de setembro de 2020.

**ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO**  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 32.712/2017